

PROTOCOLO N.º 21.156.505-5

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício, Dra. **OLENKA LINS E SILVA MARTINS**, designada pela Resolução DPG nº 041/2023, inscrita no CPF nº 052.603.137-98, e **ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.917.818/0001-56, com sede à Rua Serra do Botucatu, nº 1197, Bairro Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03.317-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSÉ DE ARAÚJO NETO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.413.718-35, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato 019/2023 de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 019/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 08/05/2024 e terminará em 07/05/2025**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal estimado atual é de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, para o exercício de 2024, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / Serviços Audiovisuais.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

JOSE DE ARAUJO
NETO:03941371835

Assinado de forma digital por JOSE DE
ARAUJO NETO:03941371835
Dados: 2024.02.05 13:28:50 -03'00'

JOSÉ DE ARAÚJO NETO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.

Documento: **1TermoAditivoaoContraton19.2023_Assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Seli Rodrigues** em 29/01/2024 14:44, **Bruno Campos Faria** em 29/01/2024 15:03, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 29/01/2024 15:25.

Inserido ao protocolo **21.156.505-5** por: **Seli Rodrigues** em: 29/01/2024 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2faf9ec08fcf2f23ee1fe0bad4b6f2b.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

Protocolo: 21.156.505-5
08/2023

Dispensa de Licitação nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME.

Objeto: Prestação de serviços de intermediação, interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para português (e vice-versa) em plataforma digital e na modalidade presencial.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final). Sendo assim, a vigência do presente aditivo de prorrogação iniciará em 08/05/2024 e terminará em 07/05/2025, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III, contados da publicação deste instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR).

Valor Estimado do Contrato: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / Serviços Audiovisuais.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 028/2024

Abertura de Crédito Suplementar

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.





Nota de Empenho



Identificação

Unidade Gestora	076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	Documento	2024NE000321	Emissão	02/02/24
Credor	64917818000156 - ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME				
Valor	68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)				

Classificação

Nota de Reserva	2024NR000031
Órgão Orçamento	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	24000089 - 0019/2023

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	03 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Art. 34, inc. XVII, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007 e art. 24, inc. XX, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	21.156.505-5	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (2124)		68.400,00

Cronograma

Maio	Junho	Julho
8.550,00	8.550,00	8.550,00
Agosto	Setembro	Outubro
8.550,00	8.550,00	8.550,00
Novembro	Dezembro	
8.550,00	8.550,00	

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	1.291.968,07	Valor NE	Saldo após NE
3.089.741,53	Pré-Empenhado	68.400,00	Bloqueado	4.313.309,60
		0,00	68.400,00	

Observação

Serviço de Interpretação/Tradução de LIBRAS Online e Presencial. PE 0008/2023.


Produtos

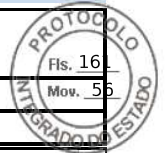
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
.	1	un	68.400,00	68.400,00

Descrição Serviço de Interpretação/Tradução de LIBRAS Online e Presencial. PE 0008/2023.

Dados de Autenticidade



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000321	02/02/24
Credor	64917818000156 - ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME	
Valor	68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=4e612b2fa8924525b9cd4e9fd63ea401	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 05/02/2024 17:37:56	Assinado digitalmente por: 05300216925 - ANA CAROLINE TEIXEIRA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 05/02/2024 19:18:45	



Documento: **0760002024NE000321.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Caroline Teixeira** em 05/02/2024 19:18, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 05/02/2024 17:37.

Inserido ao protocolo **21.156.505-5** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 06/02/2024 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6826b51d8c8d46dc0806ed9cf381b3e9.